



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0000786-44.2003.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: JOSE BALDE NETO.

1ª PRAÇA.....: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Data de terras nº 2ª da Quadra nº 18; situada no Conjunto Residencial Mundo Novo, atribuído por destinação condominial a área exclusiva de 200,00m², área comum de 46,984m², fração ideal do terreno: 0,02154908 do total ou 246,9848m² do terreno e com os seguintes limites e confrontações: 10,00ms de frente com a rua Prof. José Antonio dos Santos; à direita com a data nº 1ª; à esquerda com a data nº 3ª, medido cada lado 20,00ms e imóvel objeto desta matrícula uma construção residencial em alvenaria tipo-2 com área construída de 27,04m², área útil de 23,37m², possuindo 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, conforme consta na AV-4/23.770 do livro 2-RG deste Ofício”. HAVIDO PELA MATRÍCULA Nº 26.216, DO CRI 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.**

Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel uma edificação residencial com área de 102,00m² em bom estado.

Observação.....: O imóvel situa-se a Rua Prefeito José Antônio dos Santos, nº 1630, Jardim Cidade Nova nesta Cidade, cor verde, toda cercada de muros e grades.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), datado em 10/04/2019.

Valor da Dívida: R\$ 9.975,25 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), datado de 25/06/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **JOSE BALDE NETO (CPF/MF: 007.875.469-09)**, e sua esposa, se casado for, bem como o detentor do domínio **JULIANA ANDREA ROPELATO (CPF/MF: 613.521.529-91)**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

